



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 189/2019

*Designa Conselheira Suplente e a Diretora do Departamento do Exercício Profissional para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso na Oficina "Atuação da Enfermagem na Atenção Básica em Pauta" em Campo Grande- MS.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o OF. CIRCULAR Nº 123/2019/GAB/PRES, datado de 20 de agosto de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Suplente Carmen Lúcia Camargo Tanaka e a Diretora do Departamento do Exercício Profissional Flaviana Pinheiro para representar este Conselho na Oficina "Atuação da Enfermagem na Atenção Básica em Pauta" nos dias 29 e 30 de agosto de 2019 em Campo Grande- MS.

**Art. 2º** - Conceder às participante designadas o pagamento de uma diária e meia para participação da Oficina, para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade em epígrafe.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 23 de agosto de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária